

DECLARAÇÃO DE IRPF 2021 ANO BASE 2020

Período de Entrega

A Declaração de Ajuste Anual referente ao ano de 2020
prazo final de apresentação 30 de Abril de 2021



Obrigatoriedade de apresentação

Pessoa Física residente no Brasil, que em 2020:

- Recebeu rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste anual na declaração, cuja soma foi superior a **R\$ 28.559,70**, tais como: rendimentos do trabalho assalariado, não assalariado, proventos de aposentadoria, pensões, aluguéis, atividade rural;
- Recebeu rendimentos isentos, não-tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a **R\$ 40.000,00**;
- Realizou em qualquer mês do ano-calendário: alienação de bens ou direitos em que foi apurado **ganho de capital**, sujeito à incidência do imposto (preencha o item Demonstrativo de Ganhos de Capital e/ou Demonstrativo de Ganhos de Capital em Moeda Estrangeira); ou operações em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas;
- Teve a posse ou a propriedade bens ou direitos, em 31/12/2020, inclusive terra nua, cujo valor total foi superior a **R\$ 300.000,00**;
- Passou à condição de **residente no Brasil** e encontrava-se nessa condição em 31/12/2020;
- Optou pela isenção do imposto sobre a renda incidente sobre o **Ganho de Capital** auferido na **venda de imóveis residenciais**, cujo produto da venda seja aplicado na **aquisição de imóveis residenciais** localizados no País, no prazo de **180 dias** contados da celebração do contrato de venda, nos termos do art. 39 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005;
- Atividade Rural superior a **R\$ 142.798,50** no ano de 2020;



Obrigatoriedade de CPF para dependentes

- Obrigatoriedade de informar o CPF de dependentes/alimentandos a partir desta declaração independente da idade.



Limites e Deduções

- Rendimentos Isentos e Não Tributáveis > 65 anos;
- Despesas com instrução - **R\$ 3.561,50** anual;
- Dedução com Dependentes - **R\$ 2.275,08** por dependente;

- Despesas com previdência privada, limitada a 12% de rendimento tributável;
- Doações, podendo ser abatido até 6% do IRPF devido.



Documentos Necessários

- Informe de rendimentos da empresa onde trabalha e demais rendas, se houver; Extratos bancários para fins de IR;
- Se houver declarado IR em ano anterior, trazer cópia da declaração e do recibo completo;
- Dados de consórcios, financiamentos e empréstimos se houver;
- Despesas médicas, odontológicas comprovadas com NF ou recibos, se houver; Documentos pessoais e dos dependentes;
- Dados de aquisição de compras e vendas de bens (matrícula do imóvel ou contrato, cópia documento do veículo);

POLETTO
CONTABILIDADE